



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0386/2025

Declara de utilidade pública o Grupo Teatral Arno Fendrich - GTAF, com sede no Município de São Bento do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Maurício Peixer, que pretende declarar de utilidade pública o Grupo Teatral Arno Fendrich - GTAF, com sede no Município de São Bento do Sul.

Conforme documentação apresentada, o GTAF foi constituído em 2019, tendo como finalidade a promoção e difusão da arte teatral, por meio da realização de peças e eventos culturais de interesse social, com atuação em diferentes bairros da cidade e atividades voltadas ao fortalecimento da cultura local.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que o GTAF desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º, incisos VI, VII da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0386/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator